

42ª SESSÃO PLENÁRIA DA CNTMP
Lisboa, 12 de Outubro de 2011

ATA DA 42ª SESSÃO PLENÁRIA

1. O Presidente abriu a sessão, dando as boas vindas aos membros da CNTMP presentes e, em especial, ao novo elemento em representação do ITN (Eng. Luís Portugal).
2. Tomaram parte nos trabalhos representantes dos 24 serviços da administração pública e organizações económicas e profissionais constantes da lista de presenças anexa. Justificaram a sua ausência a ANCOS, a ANPC, a BVRinave, a DGSaúde, o ISQ e a Região Autónoma dos Açores. Estiveram ausentes, sem justificação, o INIR, o ITG e o SITRA.
3. Tendo em conta a próxima reorganização dos serviços da Administração Central decidida pelo Governo (PREMAC), o Presidente manifestou o ponto de vista de que, na situação futura que daí resultar, todos deverão procurar otimizar a experiência acumulada na área do transporte de mercadorias perigosas, e que os atuais representantes dos membros da CNTMP poderão, desejavelmente, integrar as representações dos novos organismos a criar – apelando, para o efeito, à sua intervenção junto das direções que vierem a ser designadas.
4. A ordem de trabalhos provisória foi adotada, com a supressão dos pontos 3, 6 e 7, para os quais não foram apresentados documentos nem pedidos de intervenção. O documento CNTMP/2011/15, da ANAREC, manteve-se no ponto 8 da OT, por ter transitado da sessão anterior. A pedido da ANAREC, a análise deste documento ficou de ser efetuada no início dos trabalhos, razão pela qual o ponto 8 foi antecipado para depois do ponto 2. A presente OT, com a introdução das referidas alterações, foi adotada por unanimidade.
5. A ata provisória da 41ª sessão plenária foi adotada por unanimidade, após terem sido introduzidas algumas correções relativamente aos acordos de derrogação mencionados no parágrafo 7.

EVOLUÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO INTERNACIONAL

6. A CNTMP tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na única reunião internacional em que Portugal esteve representado, ou seja, a Reunião Comum RID/ADR de Setembro último, conforme documento CNTMP/2011/22, tendo o membro da delegação portuguesa apresentado os pontos mais relevantes da mesma.
7. Foram esclarecidas algumas questões sobre a sinalização dos veículos que transportam mercadorias perigosas em quantidades limitadas (LQ), e ainda sobre a classificação do *fuel-oil*.

DERROGAÇÕES MULTILATERAIS AO ADR E AO RID

8. Transitaram da sessão anterior os acordos M216, M220, M223, M227, M230, M231, M232, M233, M234, M235, M236, M237, M238, M239, M240, RID 1, 2, 3 e 4/2011.
9. Os três organismos notificados por Portugal no âmbito da Diretiva TPED (ISQ, ITG e BVR) pronunciaram-se favoravelmente sobre o M234 e sobre o RID4/2011, sendo este último o acordo equivalente na ferrovia. A APA pronunciou-se favoravelmente sobre o M239. Por estas razões a Comissão **propôs a assinatura dos acordos M234, M239 e RID4/2011**.
10. A Comissão decidiu ainda que **não devem ser assinados o M220, M230, M231, M235, M240, RID1/2011 e RID3/2011**, por não ter havido manifestações de interesse nacional nos mesmos. Não tendo sido possível reunir condições para tomar uma decisão, foram adiados para a sessão seguinte os acordos M223, M227, M232, M233, M237, M238 e RID2/2011.
11. O M236, relativo à simplificação das informações no documento de transporte ADR, nas operações de distribuição e venda no destino, foi proposto por Portugal e veio substituir o anterior M177, que tinha caducado em 1 de Janeiro de 2011.

12. O IMTT apresentou sucintamente os novos acordos M242, M243, RID 5, 6, 7, 8 e 9/2011 constantes do documento CNTMP/2011/11, em que o primeiro deverá ser analisado pelas DRE's e o segundo pelas APEQ e APETRO.
13. Transitou da 40ª sessão a análise da derrogação Ro-bi-SE-3, da Suécia, relativa à isenção total das disposições do ADR nos transportes de mercadorias perigosas próximo dos complexos industriais, incluindo o atravessamento da via pública. A APEQ apresentou nesta sessão um documento (CNTMP/2011/25) fundamentando o interesse nacional na adoção de uma derrogação em tudo semelhante à da Suécia, exceto no que se refere à isenção do certificado de formação de condutor e do certificado de aprovação do veículo.
14. Não tendo havido oposição à proposta da APEQ, por parte dos membros da CNTMP presentes, será apresentada à Comissão Europeia, ao abrigo da Decisão da Comissão, de 25.3.2010 e da Diretiva 2008/68/CE, a adoção de uma derrogação nacional, nos termos atrás referidos.

QUESTÕES DIVERSAS

15. O documento CNTMP/2011/15, propondo a isenção do uso de cinto de segurança para a tripulação dos veículos de distribuição de garrafas de gás (butano e propano comercial) nas áreas urbanas, apresentado pela ANAREC, suscitou a reação dos representantes presentes, designadamente da GNR, IMTT, FECTRANS, APETRO que, dum modo geral, se expressaram desfavoravelmente sobre a referida proposta.
16. Foi esclarecido que o cinto de segurança tem como finalidade a retenção dos utilizadores do veículo e a redução dos danos corporais em caso de embate, sublinhando-se que, mesmo a velocidades reduzidas (ex: 50 km/h) um embate pode ter efeitos graves. Embora a legislação preveja a possibilidade de dispensa do cinto de segurança, esta deve ser avaliada caso a caso, mediante fundamentação apresentada pelo interessado. Contudo, até à data, nenhum pedido obteve despacho favorável.
17. Foi ainda referido que a dispensa do uso de cinto de segurança para os taxistas, prevista no Despacho nº 10/97, de 30 de abril, foi concedida num contexto completamente diferente, uma vez que estavam em causa preocupações relacionadas com a segurança pública destes profissionais.
18. Tendo em conta que a proposta da ANAREC não incide sobre qualquer disposição específica da legislação do transporte de mercadorias perigosas, o GPERI considerou que pedidos de dispensa de cinto de segurança, para trabalhadores de empresas de distribuição de garrafas de gás, e tal como eventuais pedidos para quaisquer outros trabalhadores/condutores, deve ser formulado no âmbito da Portaria nº 311-A/2005, de 24 de março, e dirigido ao Presidente do IMTT.
19. No seguimento da sessão anterior, a ACT informou que o documento CNTMP/2011/12, sobre "Agentes fumigantes e outros gases tóxicos presentes em contentores", da FIEQUIMETAL, foi analisado internamente pelos colegas do sector da inspeção do trabalho, os quais ficaram alertados para as questões de saúde pública que o assunto acarreta e mostraram abertura para serem tomadas medidas adequadas. O IMTT congratulou-se pela iniciativa da ACT, considerando que a fiscalização é fundamental para complementar a legislação existente.
20. O IPTM, que ficou de analisar o assunto sob o ponto de vista do código IMDG, informou que esta regulamentação já prevê a sinalização dos contentores que tenham sido fumigados. Considerou que o problema dos gases tóxicos/fumigantes, presentes nos contentores que chegam a Portugal, tem que ser resolvido a montante e a nível internacional, uma vez que a fiscalização efetuada no país de destino é claramente insuficiente. Esta opinião foi reforçada pela GROQUIFAR, sublinhando que os problemas são originados em países terceiros, ao utilizarem produtos altamente tóxicos e cancerígenos na fumigação (por serem mais baratos e de aplicação mais fácil), pelo que a resolução do problema tem que passar sobretudo a nível da pressão internacional.

21. A APETRO recordou a importância de contatar as Alfândegas sobre este assunto, tendo o Presidente solicitado ao IPTM a realização das necessárias diligências para esse contato.
22. No âmbito do grupo de trabalho constituído pelas DRELVT/PSP/IMTT, foi apresentado um memorando de entendimento, reproduzido no documento CNTMP/2011/17, que transitou da sessão anterior, tendo em vista a simplificação dos procedimentos de legalização dos MEMU (unidades móveis de fabrico de explosivos), bem como a clarificação das competências das entidades envolvidas no processo de aprovação destas unidades.
23. A DRELVT apresentou ainda o documento CNTMP/2011/24, sobre a visita de todas as entidades envolvidas às instalações da única empresa que possui este tipo de unidades em Portugal, a Moura, Silva e Filhos, S.A, na Póvoa de Lanhoso. Este documento foi complementado com a apresentação de um vídeo, que permitiu aos presentes visualizar um MEMU, a fábrica da matriz (componente do explosivo) e o desmonte de uma pedreira com recurso à aplicação de explosivos fabricados no local, no MEMU da empresa Moura e Silva.
24. Foram esclarecidas diversas questões colocadas pelos membros da CNTMP, designadamente no que se refere aos apertados requisitos de segurança técnica e de segurança pública, previstos na legislação aplicável às empresas que pretendam utilizar esta tecnologia.
25. Referindo-se concretamente ao túnel da CREL, a FIEQUIMETAL questionou o facto de a sinalização com a classificação dos túneis ter dimensões de tal modo reduzidas que dificulta a sua visualização, tendo a ANSR informado que os painéis obedecem às dimensões legalmente estabelecidas.
26. O Presidente recordou que o assunto da classificação dos túneis foi tratado em sessões anteriores, com a intervenção do INIR e da ANSR, entidades competentes neste âmbito. Esclareceu que, no caso da CRIL existe uma incorreção por excesso, pois o painel de sinalização só deve ter a letra correspondente à categoria do túnel. Acrescentou que, no caso apresentado pela FIEQUIMETAL, o problema não se prende com as dimensões da placa de sinalização, mas com o facto de que não deve ser colocada sinalização quando se trate de túneis da categoria A.
27. O GPERI informou que teve lugar uma reunião, no âmbito do Diploma da Responsabilidade Ambiental, com a participação do GPERI, do IPTM, do IMTT e da ANTRAM, tendo sido aceite o princípio de que ficavam excluídos os transportes realizados ao abrigo de isenções. O transporte marítimo de hidrocarbonetos fica igualmente dispensado do cumprimento deste diploma, uma vez que se encontra ao abrigo de uma convenção internacional.

PROGRAMAÇÃO DOS TRABALHOS FUTUROS

28. O Presidente apresentou o calendário das próximas reuniões nacionais e internacionais (CNTMP/2011/26), no qual a 43ª sessão plenária da CNTMP ficou, em princípio, marcada para o dia 1 de fevereiro de 2012.

COMISSÃO NACIONAL DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS PERIGOSAS

42ª SESSÃO PLENÁRIA, 12 de Outubro de 2011

Lista de presenças

SIGLA	ENTIDADE	REPRESENTANTE
ACT	Autoridade para as Condições de Trabalho	Eng. João Mazumbe
ANAREC	Associação Nacional de Revendedores de Combustíveis	Eng. José Pinto Reis Eng. João Santos
ANSR	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária	Drª Margarida Janeiro
ANTRAM	Associação Nacional Transportadores Públicos Rodoviários de Mercadorias	Drª Amélia Simplício
APA	Agência Portuguesa do Ambiente	Engª Maria João Roque
AP3E	Associação Portuguesa de Estudos e Engenharia de Explosivos	Eng. Luís Cruz
APEQ	Associação Portuguesa das Empresas Químicas	Eng. José Barardo Ribeiro Eng. Hélder Teófilo
APETRO	Associação Portuguesa das Empresas Petrolíferas	Eng. José Alberto Oliveira
ASAE	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica	Engª Sarogini Monteiro
CNE	Centro Nacional de Embalagem	Eng. Pedro Caldeira
CP	Caminhos de Ferro Portugueses, EP	Sr. Manuel Nunes Baptista
DGAE	Direção-Geral das Actividades Económicas	Eng. Nuno Gomes Abreu
DR/MEI	Direções Regionais do Ministério da Economia e Inovação	Eng. Bernardino Gomes
FECTRANS	Federação dos Sindicatos de Transportes e Comunicações	Sr. Vitor Pereira
FIEQUIMETAL	Fed. Intersindical Indústrias Metalúrg., Quím., Farm., Eléct., Energia e Minas	Dr. Helder Pires
FIOVDE	Federação das Indústrias de Óleos Vegetais, Derivados e Equiparados	Drª Maria Isabel Coelho
GNR	Guarda Nacional Republicana – Comando Geral	Ten.Cor. Luís Ferreira Branco
GPERI	Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais	Engª Margarida Roxo
GROQUIFAR	Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos	Eng. Joaquim Gândara Marques
IMTT	Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP	Eng. José Silva Carvalho
IPTM	Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, IP	Eng. Paulo Parracho
ITN	Instituto Tecnológico e Nuclear, IP	Eng. Luís Portugal
LBP	Liga dos Bombeiros Portugueses	Prof. Carlos Manuel Pereira
PSP	Polícia de Segurança Pública – Direcção Nacional	Comissário Virgílio Sá
Presidente	Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP	Eng. José Alberto Franco
Secretariado	Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP	Engª Luisa Costa